



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28513/19
Hora 14:40

30 OUT. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res. _____
Ass. _____

Of. nº 272/19 - GPC

Carazinho, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 081/19

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 081**, desta data, que Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho - HCC, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei apresentado visa a concessão de auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho - HCC, via Convênio em função do Município de Carazinho ter sido habilitado para o recebimento de emenda parlamentar cadastrada sob nº 3600.2628702/01-900 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

O plano de trabalho apresentado pelo HCC possui aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação em anexo. Salientamos que o convênio a ser celebrado não se esquadra nas exigências constantes na Lei nº 13.019/14, em virtude do exposto no Art. 3º, inciso IV da referida lei.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

MBS

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho - HCC.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Carazinho - HCC, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através da formalização de convênio.

Parágrafo único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a execução do plano de trabalho do respectivo convênio.

Art. 2º Para cobertura da despesa criada pelo Art. 1º, será utilizado o recurso federal proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00, cadastrada sob nº 36000.2628702/01-900.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

MBS


Milton Schmitz
Prefeito

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



**Hospital de Caridade
de Carazinho**

I – DADOS CADASTRAIS			
1. Dados Cadastrais da Entidade – Proponente			
Nome da Entidade – Proponente HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO		CNPJ 88.450.234/0001-81	
Endereço da sede (rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP) Rua General Câmara, 70 – Bairro Sommer – Carazinho/RS – CEP 99500-000			
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da Entidade (54) 3329-9899 – administrador@hcc.org.br			
2. Incremento Temporário do Componente de Custeio			
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
3. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato			
Nº da Conta Corrente 62.144-7	Cód. Banco 136 – Unicred	Agência 7800	Praça de Pagamento Carazinho - RS
4. Dados Cadastrais do Dirigente			
Nome do Dirigente JOCÉIO NISSEL CUNHA – Presidente		CPF 429.464.330-72	
Endereço do Domicílio do Dirigente (rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Avenida Pátria, nº 197, Apto 1.302, Centro, Carazinho, RS, 99500-000		Telefone para contato (54) 3330-2440	

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
1. Identificação do Objeto	
Apoio à manutenção do Hospital de Caridade de Carazinho com aquisição de insumos, material de consumo, material médico hospitalar, medicamentos, energia elétrica, água, telefone, etc.	
2. Prazo de Execução: 03 (três) meses (01/11/2019 a 31/01/2020)	
3. Valores	
Valor solicitado a Prefeitura	R\$ 250.000,00
Valor da contrapartida (Entidade)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 250.000,00
4. População a ser beneficiada	
Toda a população dos municípios Carazinho e região, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	
5. Dados da População a ser Beneficiada pelo Projeto	
Aproximadamente 187.000 habitantes, abrangendo o município de Carazinho e demais municípios da região.	
6. Procedimentos Metodológicos	
Garantir o atendimento da população referenciada em ambiente do hospital, com estrutura adequada de acordo com as normas do Ministério de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos serão para custeio de despesas com insumos, material de consumo, material médico hospitalar, medicamentos, energia elétrica, água, telefone. O objetivo maior do Hospital de Caridade de Carazinho é melhorar cada vez mais o atendimento da saúde da população do Município de Carazinho e Região, elevando o padrão e qualidade, especialmente dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Com este investimento será possível alcançar um nível de atendimento significativo, proporcionando o pleno acesso aos serviços prestados aos pacientes.	

PLANO DE TRABALHO HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO



**Hospital de Caridade
de Carazinho**

III – JUSTIFICATIVA

O Hospital de Caridade de Carazinho é uma Entidade, Filantrópica, Beneficente, sem fins lucrativos, emprega cerca de 490 (quatrocentos e noventa) funcionários, possui um Corpo Clínico composto por aproximadamente 150 (cento e cinquenta) médicos.

É um Hospital Geral com 150 (cento e cinquenta) leitos, possui serviços especializados de Oncologia, Hemodiálise, UTI/Adulto com sete leitos, Saúde Mental, Serviço de Emergência. Possui um Centro Cirúrgico amplo, com cinco salas cirúrgicas. Possui Serviço de Diagnóstico, como Laboratório de Análises Clínicas, Raios-X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

Tendo em vista que a saúde é a necessidade básica e o bem maior de qualquer ser humano, o Hospital de Caridade de Carazinho, surge como uma Instituição de primordial importância, não só por ser o único no município, mas também por ser o responsável pelo suporte na área da saúde e a outros municípios da região entre eles Almirante Tamandaré do Sul, Barra Funda, Chapada, Constantina, Coqueiros do Sul, Engenho Velho, Lago dos Três Cantos, Não Me Toque, Rondinha, Ronda Alta, Sarandi, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Victor Graeff entre outros, perfazendo cerca de 187.000 (cento e oitenta e sete mil) pessoas que necessitam de seus serviços.

Efetua mensalmente 6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos no Serviço de Urgência Emergência e 720 (setecentos e vinte) internações hospitalares, mais de 70% (setenta) por cento destes atendimentos são realizados através do Sistema Único de Saúde.

O HCC possui projeto de construção da nova UTI/Adulto com 10 (Dez) leitos, junto à Secretaria Estadual de Saúde projeto este, que já se encontra em fase de construção. Após esta modernização o HCC terá uma das mais modernas e bem equipadas UTI's do estado, tudo de acordo com as normas preconizadas pela Vigilância Sanitária.

O HCC já recebe desde 2011 os alunos de Graduação em Medicina da UPF os quais realizam estágios da Unidade de Emergência e UTI da Instituição. Desde 2014 também os alunos em Medicina da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul, realizam seus estágios no HCC. e, a partir do ano de 2015, o Hospital passou a ter a residência Médica na área de Clínica Médica, ou seja, profissionais, médicos, já formados, se especializando em Clínica Médica por um período de 24 (vinte e quatro) meses. O projeto do HCC é que em curto prazo de tempo seja credenciado pelo Ministério da Educação como Hospital Escola.

Em 2017 a instituição aprovou junto a COREME da UFFS, a nova especialidade de Residência Médica em Cirurgia Geral, a qual só não foi implementada neste ano, devido ao contingenciamento das bolsas de estudo pelo MEC, o que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018. Além dos Cursos de Medicina o HCC é campo de estágio para diversos cursos como Nutrição, Psicologia, Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem e Serviço Social.

Tendo em vista que a destinação de tal emenda se deu por iniciativa da direção do HCC, com o apoio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com destinação específica para custeio. E diante da necessidade de buscar recursos para complementação do déficit causado pelo atendimento ao SUS, faz-se necessária a utilização deste recurso para o custeio, aquisição de materiais, medicamentos e insumos que são fornecidos aos pacientes durante o atendimento.

Handwritten signature and initials.

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



**Hospital de Caridade
de Carazinho**

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
METAS	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Ações estratégicas ou emergenciais, de caráter temporário, e implementadas com prazo pré-definido.	1	Recursos para complementação de despesas de manutenção do serviço médico- hospitalar, para pagamento de: - energia elétrica; água; telefone; - material de consumo (oxigênio, lençol, cobertor, toalhas, filmes radiológicos, material de limpeza e higiene, tecidos para campos cirúrgicos, etc.); e - material médico hospitalar (agulha, luvas descartáveis, seringa, polifix duas vias, equipos, abocath, scalp, micropore, soro fisiológico, esparadrapo, gazes, ataduras, cateter, sonda de alimentação, sonda uretral, sonda nasogastrica, fio cirúrgico, sonda de aspiração, sonda folley, bolsa coletora de urina, etc). - medicamentos (Cefalotina, Bupivacaina, Ciproflaxocino, Morfina, Propofol, Anastrozol, Capecitabina, Goddrrrelina, Manitol etc...	itens	sem esp.	01/11/19	31/01/20

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)						
1. Concedente (Prefeitura)						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	250.000,00					

VI – PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE (PREFEITURA) (em R\$)	PROPONENTE (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL (PREFEITURA + Contrapartida) (em R\$)
Código	Especificação			
	Outras Despesas Correntes	R\$ 250.000,00	0,00	R\$ 250.000,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)				R\$ 250.000,00

Op B.

**PLANO DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**



**Hospital de Caridade
de Carazinho**

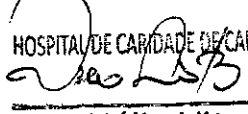
VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar atendimento ao público alvo deste projeto, declaro:

- a) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

CARAZINHO – RS, 24 de Outubro de 2019.


Hospital de Caridade de Carazinho
Adm. Felipe Sohne
CRA/RS 24200


HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO
Hélio Lütz
Diretor Geral

VIII – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o presente Plano de Trabalho na data de ____ de ____ de 20 __,
conforme ata nº _____.

CARAZINHO – RS, DE DE 2019.

(Presidente do Conselho)

IX – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

CARAZINHO – RS, DE DE 2019.

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95

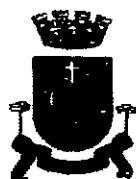
Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00

Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Fone/Fax: (54)3331-2033

ATA 251/2019

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua General Portinho, Nº 25, sala 02, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal da Saúde, às dezessete horas e quinze minutos em primeira convocação e às dezessete e horas e trinta minutos em segunda convocação, cujas presenças estão registradas em livro próprio. Após, havendo quórum regimental o Sr. Darci Guimarães, deu início à reunião, cumprimentando a todos os presentes. Após a leitura do edital, o Sr. Darci procedeu com o encaminhamento da reunião conforme ordem do Edital. **1. Aprovação da Ata Nº 250/2019:** o Sr. Darci colocou em votação a referida Ata e não havendo nenhuma solicitação de alteração, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação e discussão do Plano de Aplicação de Recursos do Incentivo Estadual para a Saúde Indígena, definido pela Portaria Nº 946/2015:** A Diretora de Contratos, Ana Elisa Pádua, apresentou ao Conselho esta demanda, informando que anteriormente já havia sido realizado um debate sobre este recurso, porém os responsáveis pela comunidade indígena haviam solicitado a compra de um veículo, porém ficou consignado com o escritório regional da SESAI, que o veículo somente poderia ser adquirido quando a SESAI disponibilizasse motorista para a condução do referido veículo e como não há a previsão para a designação deste profissional, os representantes da comunidade indígena entenderam ser necessária a construção de um espaço que possa ser utilizado para as atividades de saúde e bem como de educação, neste sentido a Diretora Ana explicou que, diante da situação do local onde a comunidade está instalada, estar em trâmite judicial, não há possibilidade de construir nada na área, neste ínterim a Secretária Anelise já está pesquisando sobre a possibilidade de aquisição de um container móvel, para o desenvolvimento dessas atividades, podendo assim o mesmo ser transportado para qualquer local que os mesmos venham a fixar moradia. Após estas explicações, o Plano de Aplicação foi aprovado. **3. Apreciação do local de construção da nova Unidade de Saúde – ESF Sassi, na Rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Berlim:** As diretoras Ana Elisa e Rosane explicaram aos conselheiros o motivo da mudança do local previamente definido, que seria ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95

Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00

Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Fone/Fax: (54)3331-2033

Pedro Vargas para o atual local, que fica localizado mais na zona alta do Bairro Sassi, acima do local atual de funcionamento da ESF Sassi, a Diretora Ana Elisa explicou que esta unidade será construída pela empresa responsável pela construção do Condomínio Andaluz, como contrapartida, não havendo assim custos ao erário municipal para a construção da referida Unidade de Saúde. Após o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes.

4. Reforma das Unidades Básicas de Saúde, com recurso oriundo do Deputado Márcio Biolchi para melhoria nas condições de atendimento e manutenção adequada das Unidades: A Diretora Ana Elisa explicou aos conselheiros que serão realizadas reformas em algumas unidades de saúde para melhorias necessárias. A Diretora Ana Elisa citou as unidades a serem reformadas, quais sejam: Medianeira, Conceição, Floresta, Oriental, Camaquã, Passo d'Areia e Pádua. Após, o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos.

5. Tabela SUS municipal para os Procedimentos de Odontologia (Endodontia): A Diretora Ana Elisa, informou que neste momento vem ao Conselho a tabela com a média de valores dos procedimentos para o posterior credenciamento, uma vez que esse assunto já foi objeto de votação no Conselho, tendo sido aprovado previamente, inclusive tendo contado com a colaboração do Dr. Flávio Hartmann. Tendo sido a referida tabela, aprovada pelos presentes.

6. Mutirão para exames visando diminuir demanda da fila de espera, de acordo com a Tabela SUS Municipal: Foi apresentada planilha no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) pela Diretora Ana Elisa, contendo exames que serão realizados com recurso de emenda parlamentar de incremento temporário, oriunda do Ministério da Saúde. Após o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes.

7. Capacitação para as equipes da Secretaria da Saúde – através de Licitação – Empresa Vencedora IMEP, de Carazinho: As Diretoras Ana Elisa e Rosane explicaram que todos os servidores da Secretaria da Saúde serão contemplados com capacitações, com cronogramas já definidos.

8. Capacitação para o Conselho Municipal de Saúde no dia 20 de Novembro de 2019 em Porto Alegre, com o tema: A responsabilidade do controle social democrático do Sistema Único de Saúde: O coordenador Sr. Darci informou a data desta capacitação e pediu quais conselheiros estavam interessados em participar para que sejam realizadas as inscrições, os conselheiros João Carlos Ervite, Ari Antunes, Darci Guimarães, Ana Elisa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95

Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00

Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Fone/Fax: (54)3331-2033

Pádua e eu, Secretária Executiva Cássia, colocaram os nomes à disposição para participar. **9. Aprovação do Conselho Municipal para repasse de R\$ 250.000,00 para o Hospital de Caridade de Carazinho, viabilizado através de repasse de Emenda Parlamentar:** A Diretora Ana Elisa explicou aos presentes que o recurso já está depositado e que o repasse dar-se-á através de termo de convênio após autorização legislativa e com apresentação de Plano de Trabalho para despesas de custeio. Após, o assunto foi aprovado por todos. **10. Apreciação, discussão e aprovação para a compra de um veículo VAN de 17 lugares para o Setor de Transportes:** A Diretora Ana Elisa explicou que o referido veículo será adquirido com recurso de emenda parlamentar, após solicitação da Secretária junto à CIR para troca de objeto, uma vez que houve sobra de recursos de emendas parlamentares que tinha objeto inicial para aquisição de equipamentos. Após alguns questionamentos, principalmente quanto à rota que o veículo fará, que segundo a Diretora Ana Elisa será para melhorar a oferta de transporte aos usuários que necessitam ir a Passo Fundo, principalmente os que necessitam de radioterapia. Após o assunto foi aprovado por todos. **11. Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde:** A Diretora Ana Elisa, apresentou aos conselheiros os dados principais do quadrimestre, informando que a média de recursos investidos no quadrimestre foi de 23,49%, perfazendo um total de R\$ 39.344.259,24 (Trinta e Nove Milhões e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos). A Diretora informou também que o relatório detalhado com todas as despesas e seus respectivos históricos encontra-se disponível no e-mail do Conselho para quem desejar consultar. Após o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos. **12. Assuntos Gerais:** A Diretora Ana Elisa, solicitou ao Conselho que seja colocada em análise a Prestação de Contas referente ao RAG – Relatório Anual de Gestão, do ano de 2014, o qual consta pendente no Sistema do SARGSUS, sistema este é que do Ministério da Saúde e acarreta problemas para a atual Gestão, embora não tenha sido falha desta atual gestão, precisamos corrigir o fato para evitar problemas futuros. A Diretora explicou os problemas que isso pode acarretar. Após o assunto foi colocado em votação e aprovado por todos. O coordenador, Sr. Darci Guimarães trouxe ao Conselho a idéia de solicitar à Secretaria Municipal da Saúde, um carro para uso do Conselho, para ser usado nas visitas e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95

Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00

Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Fone/Fax: (54)3331-2033

diligências junto às unidades de saúde, uma vez que atualmente essas visitas são feitas com os carros particulares dos conselheiros, tendo o assunto sido aprovado por todos. O Coordenador, Sr. Darci também sugeriu que seja feito uniforme para os conselheiros, como sugestão, uma camiseta pólo ou camisa social, com identificação bordada. Todos os presentes concordaram e o assunto foi aprovado. Antes do término da reunião o Sr. Jonas pediu a palavra para solicitar que seja enviado ofício de condolências aos familiares do Sr. Carlos Alberto Rodrigues Baldo, o qual faleceu nesta semana e foi membro do Conselho Municipal de Saúde por muitos anos, inclusive tendo sido Secretário Municipal da Saúde. O assunto foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Darci deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes, e eu Cássia Fagundes, lavrei a referida ata que será assinada por mim e pelo Coordenador do CMS, Sr. Darci Antônio de Guimarães. *Cássia Fagundes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 121/2019

Objeto

Trata-se da solicitação para repasse via convênio ao Hospital de Caridade de Carazinho conforme solicitação através do ofício nº153/2019, em anexo.

Metodologia de Cálculo da Despesa

O valor total é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária

09	Secretaria Municipal da Saúde			
09.02	Fundo Municipal de Saúde/Carazinho			
09.02.10	Saúde			
09.02.10.302	Assist Hospitalar e Ambulatorial			
09.02.10.302.1004	Ações e Serviços Públicos da Saúde			
09.02.10.302.1004.2609	Serviços Hospitalar e Ambulatoriais			
34865/3.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais			
4501	Custeio – Atenção Mac Sai/Sih			
Previsão Inicial	Saldo Atual	Valor da Operação	Saldo Resultante	Reserva
2.165.900,00	250.016,76	250.000,00	16,76	712266

Parecer

No uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/00 e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução das ações. O impacto orçamentário refere-se exclusivamente a reserva de saldo para a operação e compatibilidade com PPA, LDO e LOA, não se tratando do instrumento jurídico para o repasse do mesmo. Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Ana Paula Denicourt da Costa
Agente de Planejamento e Orçamento

Daniel Schu
Agente de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em cumprimento ao artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/00, que há previsão na LDO e Orçamento Anual de 2019 e de que serão disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização da despesa acima descrita na Declaração do Departamento de Contabilidade, para pagamento de acordo com o cronograma financeiro do exercício de 2019.

Anelise S Almeida
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal da Saúde e Vigil. Sanitária

Carazinho, 29 de outubro de 2019